



**ZAGROS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 45.188.066/0001-95  
("Fundo")

**TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL  
INICIADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Na qualidade de instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), vem, por meio deste instrumento, divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de **Assembleia Geral Extraordinária do Fundo** realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 13 de novembro de 2024 ("Consulta Formal"). Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a:

- 1- Autorizar a aquisição pelo Fundo de parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) de imóvel denominado Imóvel Estácio Santa Cruz, localizado à Rua General Olimpo, nº 100, Rio de Janeiro, RJ, avaliado em R\$ 79.205.000,00 (setenta e nove milhões, duzentos e cinco mil reais), conforme laudo de avaliação publicado pela Binswanger, em 30 de setembro de 2023 ("Imóvel"). A referida aquisição será realizada pelo valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da participação no Imóvel, a ser transferida pelo V2 RENDA IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 49.184.940/0001-77, fundo de investimento administrado pela Administradora do Fundo, situação essa que caracteriza potencial conflito de interesses, conforme disposto no Art. 18, inciso XII, e no Art. 34, ambos da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472").

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 75.332% das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, nos termos do Regulamento do Fundo, detalhado abaixo:

<b>Quórum qualificado: mínimo, 25% das cotas emitidas pelo Fundo</b>				
	<b>Aprovação</b>	<b>Não Aprovação</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Resultado</b>
<b>Matéria (1)</b>	<b>75.332%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>Aprovada</b>

O quórum apresentado acima refere-se ao total de manifestações recebidas no âmbito da Consulta Formal, não sendo considerados os votos dos Cotistas que se declararam conflitados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, administrador do **ZAGROS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**